



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 426/20)

(VEREADORA RUTE COSTA – PSDB)

Denomina Praça Renasce Brás o espaço público que especifica.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 30 de setembro de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Renasce Brás o espaço livre delimitado pelas ruas Coronel Mursa, Aristides Lobo e pela EMEI João Mendonça Falcão, localizado no Setor 3, Quadra 70, Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de setembro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/jcss.